



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NOVA CRUZ

EDITAL N.º. 22/2018 DG/NC/IFRN

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
CAMPUS NOVA CRUZ (EDITAL 03/2018-PROEX-IFRN-NUARTES)

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 1787/2013 – Reitoria/IFRN, publicada no D.O.U. em 3 de janeiro de 2014, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de alunos que participarão do Curso de Extensão em Música do Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Nova Cruz, vagas estas ofertadas mediante submissão e aprovação pelo Edital 03/2018-PROEX-IFRN-NUARTES.

Público alvo	Vagas¹	Pré-requisitos
Curso aberto a alunos e servidores do IFRN local, estendendo-se à comunidade externa, prioritariamente, jovens e adultos, a partir dos 12 anos de idade, interessados em desenvolver as habilidades de aprendizagem musical, prática instrumental e canto em grupo.	78 (setenta e oito vagas), igualmente divididas em 3 (três) turmas nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno(a) do IFRN regularmente matriculado(a) a partir dos seguintes períodos:<ul style="list-style-type: none">○ Modalidade Integrado: 1º ano;○ Modalidade Subsequente: 1º período; e○ Modalidade Superior: 1º período. <p>Ou</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser servidor(a) do IFRN – <i>Campus</i> Nova Cruz; <p>Ou</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser morador(a) dos municípios do Agreste Potiguar, que tenham a partir de 12 anos de idade.

¹ Das 78 vagas ofertadas, 39 são destinadas aos alunos regularmente matriculados no IFRN – Nova Cruz e Servidores deste *Campus*, conforme Pré-requisitos supracitados, e as outras 39 vagas serão destinadas para a comunidade externa.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período de **5 e 6 de abril de 2018**, através do link <https://goo.gl/forms/e556jp5hCTDBK0H02>.

2. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher um requerimento onde devem constar os dados pessoais.

2.1 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3. Serão aceitas apenas as inscrições de candidatas que atendem aos pré-requisitos descritos no quadro acima.

DA SELEÇÃO

4. As 78 vagas serão distribuídas entre alunos e servidores do *Campus* Nova Cruz (39 vagas) e membros da comunidade externa (39 vagas), seguindo rigorosamente a ordem de inscrição e mediante entrevista com o Coordenador do Curso, nos dias **9 e 10 de abril**, nos mesmos horários pretendidos para realizar o Curso de Extensão em Música. Estes horários estão no formulário de inscrição.

4.1 Cada candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) modalidade de público alvo, sendo considerada, em caso de duplicidade de inscrições, a mais atual.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma única turma e turno (matutino, ou vespertino, ou matutino), bem como escolher apenas 1 (um) instrumento musical pretendido (violão, teclado ou bateria).

4.3 Só será possível se matricular e cursar um único instrumento em um único turno, sendo vedada a permuta de horários, e permitida somente em casos excepcionais e analisadas pelo coordenador do curso.

5. O resultado da seleção será publicado na página oficial do *Campus* Nova Cruz, no dia **11 de abril de 2018**, estando o candidato obrigado a tomar conhecimento.

DA DOCUMENTAÇÃO

6. No ato da matrícula, os candidatos **SELECIONADOS**, deverão apresentar, na Coordenação de Extensão do *Campus* Nova Cruz (sala 18), entre os dias de **12 e 13 de abril de 2017**, das 7 às 12 e 13 às 16 horas, a seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original – dispensável se constar na Carteira de Identidade);
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (a ser disponibilizada no ato da matrícula).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O curso será iniciado no dia **16 de abril de 2018 (Turno Noturno)**, e **17 de abril de 2018 (Turno Matutino e Vespertino)** com duração de 13 (treze) semanas. As aulas ocorrerão nas **segundas-feiras (Noite – das 19h30 às 20h45) e terças-feiras (Manhã – das 9h às 10h20 e Tarde – das 15h às 16h20)**, no IFRN – *Campus* Nova Cruz, Sala 108 (Sala de Música).

8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Diretoria Acadêmica desta Instituição de Ensino.

Nova Cruz/RN, 04 de abril de 2018.

RODRIGO LEONE ALVES
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº 2252/2016-Reitoria/IFRN